

ERRATA AO EDITAL 047/2020 - PROCESSO SELETIVO 2021/1 PARA O CURSO DE MEDICINA – MODALIDADE ON-LINE E ENEM

A Reitora do **Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP**, situado na Rua Benjamin Borges dos Santos, 1100 – Bairro Fraron, cidade de Pato Branco – PR, torna público que, em conformidade com a legislação institucional, TORNA PÚBLICA a **ERRATA** ao **Edital nº 47/2020**, para os Processos Seletivos para 2021/1 do Curso de Medicina – Modalidade On-line e ENEM, tendo em vista a existência de erro material, conforme abaixo exposto:

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO CURSO

2.1. O Presente Edital destina-se ao preenchimento de vagas, exclusivamente, no curso de Graduação em Medicina, no primeiro semestre do ano de 2021, cujo número de vagas, turno e ato regulatório estão relacionados abaixo:

ONDE SE LÊ:

CURSO	MODALIDADE	ATO DE AUTORIZAÇÃO	INTEGRALIZAÇÃO	TURNOS	SEMESTRE DE INGRESSO	VAGAS
Medicina	Bacharelado	Portaria de Autorização MEC Nº 812 de 01 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2017. Portaria de Aditamento ao Ato de Autorização MEC Nº 704 de 25 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2018.	12 semestres	Integral	2021.1	35 Vagas Modalidade ENEM 30 Vagas Processo Modalidade Prova On-line
TOTAL GERAL DE VAGAS						65

LEIA-SE:


CURSO	MODALIDADE	ATO DE AUTORIZAÇÃO	INTEGRALIZAÇÃO	TURNOS	SEMESTRE DE INGRESSO	VAGAS
Medicina	Bacharelado	Portaria de Autorização MEC Nº 812 de 01 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 02/08/2017. Portaria de Aditamento ao Ato de Autorização MEC Nº 704 de 25 de outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2018.	12 semestres	Integral	2021.1	50 Vagas Modalidade ENEM 50 Vagas Processo Modalidade Prova On-line
TOTAL GERAL DE VAGAS						100

2.1.1 Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas em uma das modalidades do Processo Seletivo de que trata o Edital 047/2020, mesmo após o chamamento da totalidade de candidatos classificados, as vagas serão remanejadas para a modalidade em que houverem candidatos aptos à aprovação, sendo estes chamados na ordem de sua classificação.

Permanecem inalterados os demais itens, subitens, alíneas, anexos e dispositivos não citados nesta retificação.

Incorpora-se ao respectivo Edital nº 47/2020 para todos os efeitos, Cronograma Geral, Programas e quaisquer adendos, retificações e editais complementares que vierem a ser publicados pelo Centro Universitário de Pato Branco - UNIDEP, com a inclusão e modificação de todos os itens aqui citados.

Pato Branco - PR, 17 de novembro de 2020.


Ornella Bertuol Antunes
Reitora do UNIDEP